

PORTARIA Nº 26 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 574 de 20 de Novembro de 2019 e,

Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 574 de 20 de novembro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora Odélia Maria dos Santos, ocupante do cargo de Recepcionista, do quadro de provimento do Município de Ninheira/MG.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de março 2019 a 12 de março de 2020, que serão gozadas a partir do dia 05 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Ninheira-MG, 23 de setembro de 2020.


VIVIANE QUARESMA BRANDÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Viviane Quaresma Brandão
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos e no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 25/11/2019, nos termos da Lei 75/17.